



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 1364/SANJ/2021

Tatuí, 26 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1943
/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior, Secretário Municipal de Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251 4711 e mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 22 de Julho de 2021

Ofício nº 0512/GSMF/2021

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1943**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1943 de autoria do Vereador João Éder Alves Miguel, cumpre nos informar o que segue:

- 1- Sim.
- 2- A Prefeitura tem interesse na aquisição do prédio. Torna-se difícil falar em tempo, pois existem muitas questões burocráticas, de natureza jurídica, financeira a serem resolvidas até que se efetive algum tipo de compra pela Prefeitura.
- 3- Foi feita uma avaliação pelo CRECI SP.
- 4- O valor dessa avaliação poderá ser obtido junto à Secretaria de Negócios Jurídicos.
- 5- Primeiramente há que se efetivar a compra, para posteriormente avaliar a necessidade de algum tipo de intervenção no prédio, sempre visando a melhoria do espaço para que o processo ensino-aprendizagem aconteça com mais conforto e qualidade.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S^a os nossos protestos de estima e consideração.


Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP